SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETD Nº 37 DE 02 DE MAIO DE 2024

ALTERA A RESOLUÇÃO SETD Nº 23, DE 01 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Nº 41, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela nomeação feita pelo Decreto Estadual de 08 de julho de 2022; o disposto nos incisos I e III do art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução SETD nº 5/2023; tendo em vista o que consta no processo nº SEI-430001/001058/2024, e
CONSIDERANDO o disposto no item 4.1 da "Política de Segurança da Informação e da Comunicação e Procedimentos de Segurança de Informação" da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD), 1ª Edição, aprovada pela Resolução SETD nº 22/2024 e tratada por meio do processo nº SEI-430001/000087/2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a Resolução SETD nº 23, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nº 41, de 04 de março de 2024.
Art. 2º - A composição da Comissão de Segurança da Informação e Comunicação ficará da seguinte forma:
I - Gestor de Segurança da Informação (Responsável pelo NSTIC/RJ na SETD e Presidente da Comissão):
CARLOS ROBERTO GONÇALVES VIANA FILHO (ID. Funcional: 43459161).
II - Responsável pelo Tratamento e Respostas a Incidentes (Suplente Responsável do NSTIC/RJ):
- RODRIGO CAMPOS MARTINS (ID. Funcional: 50204971).
III - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Responsável pela Ouvidoria na SETD):
- ÉRICA GAMEIRO LINTOMEN (ID. Funcional: 51391236).
IV - Diretor-Geral de Administração e Finanças (Responsável pelos Recursos Humanos):
- THIAGO MALLET LARIO (ID. Funcional: 51184974).
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2024

JOSUÉ FONSECA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Transformação Digital

Id: 2563335

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 635 DE 30 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000675/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 002/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e a execução de obras de revestimento asfáltico e drenagem pluvial de logradouros públicos do Bairro Valverde - Nova Iguaçu/RJ, Processo Administrativo nº SEI-330018/000675/2022:

- GESTOR:
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;
Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - Id. Funcional: 5129616-0.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7;
Arlindo Basilio Dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;
Suplentes: Mauricio José Feó - Id. Funcional: 5144507-7;
Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0;
Sayonara Maria Cabral - Id. Funcional: 5141893-2.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7;
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2;
Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 30 de abril de 2024.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2563438

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 636 DE 30 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001374/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 085/2022, que tem por objeto a elaboração de projeto executivo e execução de obras emergenciais de contenção e drenagem na Ilha do Arroz, Praia da Ribeira, no Município de Angra dos Reis-RJ, Processo Administrativo n° SEI-170026/001374/2022:

- GESTOR:
Jaqueline Pastorio - ID Funcional: 5142305-7;
Suplente: Jehniffer Pires de Souza de Belarmino - ID Funcional: 5090340-3.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Igor Martins Carneiro - ID Funcional: 5143901-8;
Izadora dos Anjos Nascimento Coe - ID Funcional: 5143775-9;
Suplente: Aimar Hevia do Valle Filho - ID Funcional: 5141555-0.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7;
Suplente: Andrea Alves Senna de Aquino - ID Funcional: 5143815-1.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 29 de abril de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2563439

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEENEMAR Nº 23 DE 29 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E PARA INTEGRAREM AS EQUIPES DE APOIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, NA FORMA DO DECRETO ESTADUAL Nº 48.650, DE 23 DE AGOSTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR, no uso das atribuições constitucionais, conferidas pelo inciso IV do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e o que consta no processo administrativo nº SEI-480001/000227/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e para integrarem as respectivas equipes de apoio, na forma dos artigos 33, I; 34 ao 41 do Decreto Estadual nº 48.650, de 23 de agosto de 2023 c/c os artigos 6º, LX e 8º, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no D.O.:

I - Agente de Contratação: Raimundo José Reis Ferreira - ID. Funcional nº 1.958.653-1;

II - Agente de Contratação substituto: Leandro Greco de Pinho - ID. Funcional nº 2.676.327-3;

III - Equipe de apoio:

a) 1º Membro - Fernanda Lacerda Santa - ID. Funcional nº 5.105.668-2;

b) 2º Membro - Felipe Barcelos Bitar - ID. Funcional nº 5.138.861-8;

c) 3º Membro - Thiago Figueiredo Rodrigues - ID. Funcional nº 5.138.271-7.

Parágrafo Único - Em licitação na modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Os trabalhos prestados pelos servidores designados não serão remunerados, sendo suas participações consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - A presente Resolução será informada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, após sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024

FELIPE PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia e Economia do Mar

Id: 2563187

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 12/04/2024
PÁGINA 27 - 3° COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 22/12/2023

Processo n° SEI-480001/000475/2023

Onde se lê: ... RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93 ...

Leia-se: ... RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93 ...

Id: 2563188

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
DE 30.04.2024
EXONERA JOÃO CARLOS AZEVEDO DA CONCEIÇÃO, ID. Funcional nº 32160461, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, a contar de 01/05/2024. Processo nº SEI-480002/001960/2024.

Id: 2563228

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 30/04/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000257/2024 - **RECONHEÇO** a dívida em favor da empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA., referente à Reforma e Requalificação do Conjunto Residencial Pio XII, Bairro Botafogo, no Município do Rio de Janeiro/RJ, nos termo do Contrato nº 060/2022, no valor de R$ 2.748,11 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e onze centavos), relativo ao período 01/12/2023 a 31/12/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índex nº 68924192 e Nota Fiscal n° 144, no index nº 68923690, bem como relatório de sindicância contido no index nº 73156179, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2563366

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 30/04/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000207/2024 - **RECONHEÇO** a dívida em favor da empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA., referente à Reforma e Requalificação e o Conjunto Residencial Pio XII, Bairro Botafogo, no Município no Rio ne Janeiro/RJ, nos termo do Contrato nº 060/2022, no valor de R$ 2.858,13 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), relativo ao período 01/08/2023 a 31/08/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índex nº 68613386 e Nota Fiscal n° 107, no index nº 68556783, bem como relatório de sindicância contido no index nº 73158574, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2563356

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 30/04/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000202/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA., referente à Reforma e Requalificação do Conjunto Residencial Pio XII, Bairro Botafogo, no Município no Rio de Janeiro/RJ, nos termo do Contrato nº 060/2022, no valor de R$ 2.901,74 (dois mil, novecentos e um reais e setenta e quatro centavos), relativo ao período 01/05/2023 a 31/05/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índex nº 68523973 e Nota Fiscal n° 104, no index nº 68521494, bem como relatório de sindicância contido no index nº 73163878, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2563357

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 30.04.2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000211/2024 - **RECONHEÇO** a dívida em favor da empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA, referente à reforma e requalificação do Conjunto Residencial Pio XII, Bairro Botafogo, no Município do Rio de Janeiro/RJ, nos termo do Contrato nº 060/2022, no valor de R$ 2.996,35 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), relativo ao período 01/09/2023 a 30/09/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índex nº 68639319 e Nota Fiscal n° 108, no index nº 68625503, bem como relatório de sindicância contido no index nº 73171239, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2563347

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 30/04/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000201/2024 - **RECONHEÇO** a dívida em favor da empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA., referente à Reforma e Requalificação do Conjunto Residencial Pio XII, Bairro Botafogo, No Município Do Rio De Janeiro/RJ, nos termo do Contrato nº 060/2022, no valor de R$ 2.645,21 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), relativo ao período 01/04/2023 a 30/04/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índex nº 68519029 e Nota Fiscal n° 103, no index nº 68519160, bem como relatório de sindicância contido no index nº 73153540, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2563359

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 30/04/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000206/2024 - **RECONHEÇO** a dívida em favor da empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA., referente à reforma e requalificação do Conjunto Residencial Pio XII, bairro Botafogo, no Município do Rio de Janeiro/RJ, nos termo do Contrato nº 060/2022, no valor de R$ 2.842,03 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e três centavos), relativo ao período 01/07/2023 a 30/07/2023, conforme Contrato juntado aos autos no index nº 68552057 e Nota Fiscal n° 106, no index nº 68552119, bem como relatório de sindicância contido no index nº 73169185, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2563355

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 30/04/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000203/2024 - **RECONHEÇO** a dívida em favor da empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA., referente à Reforma e Requalificação do Conjunto Residencial Pio XII, Bairro Botafogo, no Município do Rio de Janeiro/RJ, nos termo do Contrato nº 060/2022, no valor de R$ 2.744,49 (dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), relativo ao período 01/06/2023 a 31/06/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índex nº 68548776 e Nota Fiscal n° 105, no index nº 68547109, bem como relatório de sindicância contido no index nº 73160444, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2563364

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 30/04/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000256/2024 - **RECONHEÇO** a dívida em favor da empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVICOS LTDA., referente à Reforma e Requalificação do Conjunto Residencial Pio XII, Bairro Botafogo, no Município no Rio ne Janeiro/RJ, nos termo do Contrato nº 060/2022, no valor de R$ 2.598,19 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezenove centavos), relativo ao período 01/11/2023 a 30/11/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índex nº 68919755 e Nota Fiscal n° 143, no index nº

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 03 de Maio de 2024 às 03:20:22 -0300.